



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CJR – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, convida as autoridades representantes de classes e municípios em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária 2023) E A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA, promovida pela CJR – Comissão de Justiça e Redação e CFO – Comissão de Finanças e Orçamento a realizar-se no dia 31 de maio de 2022, terça-feira, às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal.

Ademais, o Estatuto da Cidade obriga a realização de Audiências Públicas das Leis Orçamentárias por parte da Municipalidade, *in verbis*:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Justificamos que, em razão da Municipalidade não ter realizado Audiência Pública, nos termos do art. 44 do Estatuto da Cidade e art. 48, § 1º da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que é condição para análise por parte desta Casa de Leis, convocamos autoridades representantes de classes e municípios em geral para participarem da Audiência Pública.

A presença da comunidade é fundamental para a colaboração na elaboração das peças de planejamento municipal, fortalecendo a Gestão Democrática Participativa.

A audiência Pública também será transmitida Ao Vivo pela página Oficial da Câmara no Facebook.

Eldorado do Carajás/Pará, 24 de maio de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARÁ/FAMEP
Pág. 03

EM 26/05/2022 ANO XXII Nº 3001